



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo N° 001**  
**Contrato N° 000338/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 000159/2025**  
**Chamada Pública N° 000013/2025**  
**CONTRATO N° 000338**

AO(S) vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, PRESENTES AS PARTES **O MUNICÍPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 18.677.591/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SUA LEI ORGÂNICA, PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO, DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS NO MUNICÍPIO DE EXTREMA-M.G, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N° 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, O SR., **MARCIO ALBERTO ROSSI**, COM SEU CNPJ/MF SOB O N° 190.724.018-75, COM SUA SEDE NA SITIO BARREIRO, SN - BARREIRO - EXTREMA - MG - CEP: 37640000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 20 de março de 2026 ATÉ 20 de agosto de 2026, CONFORME ART. 107 DA LEI 14.133/2021.

2.2. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.



## **Prefeitura Municipal de Extrema**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.

EXTREMA, 24 de fevereiro de 2026.

---

**EDMAR BRANDÃO LUCIANO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DECRETO Nº 4.812 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

---

**MARCIO ALBERTO ROSSI**  
**CONTRATADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000159/2025**  
**Chamada Pública Nº 000013/2025**  
**CONTRATO Nº 000338**